
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 662 DE 01 DE OUTUBRO DE 1985

Reconhece como de utilidade pública a entidade que se especifica.

O Prefeito Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade pública a Loja Maçônica Manoel de Sousa nº8 com sede e foro na cidade de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alexandria, em 1º de Outubro de 1985.

WALDEMAR DE SOUSA VERAS

Prefeito

Publicado por:

Tiago Abrantes Lopes

Código Identificador:64BE9C98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2013. Edição 0999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>